



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 8-2024

22 de fevereiro de 2024

Quartel em Curitiba – SC, 22 de fevereiro de 2024  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE**

##### **AUTORIZAÇÃO**

Na solicitação contida no processo do SGPe CBMSC 0029624/2023 autorização para realização de expediente administrativo diverso do padrão institucional, do Sd BM Mtcl 609980-7 RENATO NUNES, do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, sendo da seguinte forma:

- Segunda-feira das 10:00 as 11:00 hs e das 12:00 às 19:00 hs expediente administrativo;
- Terça-feira das 11:00 às 18:00 hs expediente administrativo;
- Terça-feira das 19:00 as 06:00 hs de Quarta-feira reforço na guarnição de serviço na função de socorrista e combatente;
- Quarta-feira das 12:00 as 19:00 hs expediente administrativo;
- Quinta-feira das 07:00 as 14:00 hs expediente administrativo.

1. Defiro a realização de expediente em horários alternativos ao Sd Renato Nunes, cabendo o controle da jornada de trabalho ao comando imediato, consignando em ficha de controle de frequência as jornadas efetivamente realizadas.

2. Atentar para o cumprimento das restrições de horários de trabalho e descanso previstos na Ordem Administrativa Nr 01-CMDOG, de 03 de Março de 2020, bem como à legislação afeta às escalas de trabalho (Lei Estadual Nº 16.773, de 30 de novembro de 2015 e Decreto Estadual Nº 285, de 3 de agosto de 2015).

3. Publicar em BI e arquivar o presente processo.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2ºBBM

As demais conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

### **2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem Alterações.

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 1-24-2ºBBM

Funções Adm da OBM de Tangará

Informo que permanece respondendo pela SSCI, da OBM de Tangará, o CB BM Mtcl 931835-6 DANILO JUNQUEIRA GOMES, tendo como seu auxiliar o BCP CLÁUDIO ZANELLA.

Informo que responde pela gestão plena dos materiais de limpeza, da OBM de Tangará, o Cb BM Mtcl 930586-6 FELIPE PERI.

Informo que permanece na gestão do Serviço Comunitário, da OBM de Tangará, o Cb BM Mtcl 933567-6 JEAN SAUER.

Informo que responde pela gestão dos Equipamentos de Salvamento em Altura e Manejo de insetos, da OBM de Tangará, o Sd BM Mtcl 610048-1 BRUNO CESAR BRANQUINHO LOPES.

Informo que responde pela gestão dos Equipamentos de Salvamento Aquático, da OBM de Tangará, o Sd BM Mtcl 977333-9 ALLYSON COLAÇO ALBERTON.

Informo que responde pelo controle dos estoques e gestão da alimentação, da OBM de Tangará, o BCP EDILSON CENDRON WEISE.

Informo que responde pelo B4 e B5 da OBM de Tangará, o Sd BM Mtcl 609977-7 DOUGLAS SERAFIM RABELO.

Informo que responde pela gestão completa dos equipamentos e materiais de APH, da OBM de Tangará, a BCP LOURDES SOUZA DA SILVA ZANELLA e o BCP CIDIDEI ANTÔNIO RIBEIRO.

Informo que responde pelo controle dos equipamentos de Combate a Incêndios, da OBM de Tangará, o BCP FERNANDO JOSÉ DE SOUZA.

Informo que responde pelo controle dos equipamentos de Resgate Veicular, da OBM de Tangará, o BCP ADEMAR BONIATTI.

Informo que responde pelo controle dos equipamentos de Incêndio Florestal, da OBM de Tangará, a BCP JAKELINI DANIELEWICZ GOMES.

3º Sargento BM ADAM MIGLIORETTO

Comandante do 2ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 8 da 2ª/2ºBBM, de 22/02/24)

## **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 4/2024**

Referência: [SGPe CBMSC 00004760/2024]

#### **1. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM:**

##### **FÉRIAS – ANTECIPAÇÃO DE GOZO**

No dia 26/02/2024, do TC BM Mtcl 927297-6 MARCO ANTÔNIO EIDT, do 2ºBBM – Curitibanos, em razão de adiantamento de gozo de férias (SGPe CBMSC 00004220/2024).

##### **LICENÇA ESPECIAL – GOZO**

No período de 27/02/2024 a 27/03/2024, do TC BM Mtcl 927297-6 MARCO ANTÔNIO EIDT, do 2ºBBM – Curitibanos, em razão de gozo de licença especial (SGPe CBMSC 00001767/2024).

## **COMANDOS DIVERSOS**

No dia 26/02/2024, responde pelo Comando do 2ºBBM – Curitibanos, o Maj BM Mtcl

929638-7 LEANDRO FLORES EMMANUELLI, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao TC BM Mtcl 927297-6 MARCO ANTÔNIO EIDT, em razão de adiantamento de gozo de férias regulamentares.

No período de 27/02/2024 a 27/03/2024, responde pelo Comando do 2ºBBM – Curitiba, o Maj BM Mtcl 929638-7 LEANDRO FLORES EMMANUELLI, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao TC BM Mtcl 927297-6 MARCO ANTÔNIO EIDT, em razão de gozo de licença especial.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES  
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

2. Decorridos os períodos de designação, proceder conforme PAP nº 123, a fim do processamento e pagamento de substituição militar.

Lages, 18 de fevereiro de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES  
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar **(Transcrito do Processo SGPe CBMSC 00004760/2024)**

## **II – ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

### **AFASTAMENTO DIVERSOS**

#### **VISITA MÉDICA**

Compareceu em 06/02/23 na 2ªRPM – Lages, a Cb BM Mtcl 933607-9 ANGELITA CRISTINA DE MORAIS DOS SANTOS, do 1º/4º/1ª/2ºBBM – Curitiba, recebendo do Cap Méd PM FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI – CRM/SC 18.401, o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 1º/02/24;

Compareceu em 19/02/23 na 2ªRPM – Lages, a Cb BM Mtcl 933607-9 ANGELITA CRISTINA DE MORAIS DOS SANTOS, do 1º/4º/1ª/2ºBBM – Curitiba, recebendo do Cap Méd PM FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI – CRM/SC 18.401, o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 11/02/24.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI  
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM **(Transcrito da NB Nº 8 da 1ª/2ºBBM, de 22/02/24)**

Compareceu em 19/02/24 na 10ªRPM – Herval D’Oeste, o Cb BM Mtcl 933557-9 ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA 1º/2ª/2ºBBM – Videira, recebendo do Cap PM Médico LEONARDO DOZZA – CRM/SC 14.322, o seguinte parecer: “Incapaz para o serviço do BM necessitando 60 (sessenta) dias para seu tratamento a contar de 15/02/2024”.

Major BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI  
Respondendo pelo Comando da 2ªCBM/2ºBBM **(Transcrito da NB Nº 8 da 2ª/2ºBBM, de 22/02/24)**

Compareceu em 15/02/24 na 10ªRPM – Herval D’Oeste, o Sd 691864-6 CASSIANO BARZOTTO KOLHRAUSCH, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, recebendo do Cap PM Médico LEONARDO DOZZA – CRM/SC 14.322, o seguinte parecer: “Apto para o serviço do BM. Apto reengajamento”.

Compareceu em 15/02/24 na 10ªRPM – Herval D’Oeste, o Sd 691841-7 DIEGO TROMBETTA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, recebendo do Cap PM Médico LEONARDO DOZZA - CRM/SC 14.322, o seguinte parecer: “Apto para o serviço do BM. Apto reengajamento”.

Compareceu em 15/02/24 na 10ªRPM – Herval D’Oeste, o Sd 964639-6 DANIEL VIEIRA CORRÊA DA SILVA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, recebendo do Cap PM Médico LEONARDO DOZZA – CRM/SC 14.322, o seguinte parecer: “Apto para o serviço do BM. Apto reengajamento”.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES  
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 8 da 2ª/2ºBBM, de 22/02/24**)

## **PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

### **REENGAJAMENTO**

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691864-6 CASSIANO BARZOTTO KOHLRAUSCH, do Sd BM Mtcl 691841-7 DIEGO TROMBETTA e do Sd BM Mtcl 964639-6 DANIEL VIEIRA CORREA DA SILVA, todos do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, dou o seguinte despacho:

Defiro os pedidos com base na lei nº 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante dos militares interessados, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho dos mesmos ao emitir decisão sobre os pedidos.

Curitibanos, 20 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2ºBBM (**Transcrito do SGPe CBMSC 00004719, 00004720 e 00004723**)

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691716-0 AUGUSTO CÉSAR FAEDO DE ALMEIDA e do Sd BM Mtcl 691744-5 EDUARDO SCHMITZ MAGALHÃES, do PCSv/2ºBBM e do 1º/4º/1ª/2ºBBM – Curitibanos, respectivamente, dou o seguinte despacho:

Defiro os pedidos com base na lei nº 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante dos militares interessados, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho dos mesmos ao emitir decisão sobre os pedidos.

Curitibanos, 22 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2ºBBM

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 146-2023-CBMSC**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Conforme Ofício Nº 266-24-2ºBBM, no qual encarregado o 2º Sgt BM Mtcl 927085-0 PEARSON LUÍZ WERMUTH, solicita a prorrogação de 15 (quinze) dias, a contar de 12/02/24, dou o seguinte despacho:

I – Defiro conforme solicitado

II – Anexar aos autos, solicitar a publicação em Nota para Boletim e informar a corregedoria setorial.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 8 da 1ª/2ºBBM, de 22/02/24**)

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT**

Comandante do 2ºBBM

(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **5QI1N7B0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCO ANTÔNIO EIDT** (CPF: 041.XXX.879-XX) em 23/02/2024 às 13:40:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYzNF82MzVfMjAyNF81UUkxTjdCMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000634/2024** e o código **5QI1N7B0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.